



MOÇ 012 /2011

MOÇÃO N.º

(Dos Deputados: Dr. Michel)

Assessoria do Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para
registro e em seguida, à Assessoria de Plenário
para análise de admissão e distribuição,
observado o art. 132 do RI

Em, 16 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta votos de repúdio contra
o pronunciamento do Secretário de Estado
de Segurança Pública do Distrito Federal,
Dr. Daniel Lorenz.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de repúdio ao pronunciamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Daniel Lorenz.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Civil do Distrito Federal tem sua competência fixada na Constituição Federal em seu art. 144, § 4º que possui a função de polícia judiciária e apuração de infrações penais, no mesmo sentido atribui a Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 119. A Polícia Civil do Distrito Federal tem como princípio institucional a autonomia funcional, legalidade, moralidade, hierarquia entre outros, no entanto, falta a autonomia plena para que possa executar suas atribuições diariamente contra a criminalidade contra quem quer que seja.

A Operação Caixa de Pandora, que trata da investigação do ex-Governador José Roberto Arruda e diversas autoridades, teve início na Polícia Civil do Distrito Federal com o nome de "Operação Tucunaré" de onde foram oriundos diversos inquéritos e ações no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

No Entanto, o Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o Dr. Daniel, ao dar entrevista para O Estado de São Paulo declarou que: "a Polícia Civil tem um "calcanhar de Aquiles": não investiga políticos e nunca pôs um corrupto na cadeia... a era da impunidade acabou... Nós vamos atrás dos corruptos, com operações bem feitas e com provas de qualidade... A corrupção em Brasília é mais abrangente do que se imagina e sobreviveu a Operação Caixa de Pandora, da Polícia Federal... O esquema, batizado de "mensalão do DEM" corria solto sob o olhar omisso da polícia local desde a década de 90. Existia na cidade uma cultura de não investigar político."

A Polícia Civil do Distrito Federal é uma das melhores polícias técnicas do Brasil, é uma polícia consciente, trabalhadora, no entanto falta-lhe autonomia. A Polícia Civil do DF nunca deixou de investigar crime que fosse de sua competência, definida no Código de Processo Penal em seu art. 4º e seguintes.

10:40

ASSASSINATO DE PAVÃO PROT. 15FEV2011

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 012 /2011
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

Fato é que o processo de investigação da “Caixa de Pandora” teve seu inquérito policial aberto pela Polícia Civil, no entanto, o julgamento é uma competência exclusiva do Poder Judiciário.

Não procedem assim as graves e inverídicas alegações do Secretário de Estado de Segurança Pública feitas a Polícia Civil do Distrito Federal que com sua competência abriu uma série de investigações não ficando em tempo algum inerte ou omissa.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2011.


Deputado Dr. MICHEL

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ. Nº 012 / 2011
Folha Nº 02 Beta